

CONCURSO CULINÁRIO PARA AGENTES DE SERVIÇO DE LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

CONCURSO CULTURAL CULINÁRIO:

1. O presente Concurso consiste na eleição, divulgação e premiação, da melhor receita culinária inscrita nos termos de Regulamento.
2. Estarão habilitados a participar do Concurso Cultural, todos os **Agentes de Serviço de Limpeza** das unidades escolares de ambos os sexos em exercício legal da função, que se inscreverem e enviarem suas receitas nos termos deste regulamento.
3. Para realização das inscrições das equipes e das receitas, um único membro de cada equipe deverá no período 20/05/2014 a 18/06/2014 das 13:30h às 18:30h se dirigir até a Secretaria de Educação do Município de Tubarão no setor de Alimentação Escolar, para preencher os seguintes dados:
 - (A) Nome completo de cada participante da equipe, endereço de trabalho, telefone para contato, documento de identificação (CPF ou RG) de cada participante, trazer as receitas que serão apresentadas durante as etapas do concurso impressas contendo no mínimo as seguintes informações: ingredientes, quantidades (kg ou g e medida caseira), tempo de preparo, rendimento, e modo de preparo. **Uma vez entregue, as receitas em hipótese alguma poderão ser mudadas pelas equipes.**
 - (B) Serão aceitas receitas **DOCES E SALGADAS** que possam fazer parte da alimentação escolar dos nossos alunos (produtos que já fazem parte e produtos que possam ser incluídos na alimentação escolar).
4. Após o ato de inscrição, nenhum material, documento, ou qualquer outro elemento utilizado/encaminhado na inscrição, serão devolvidos às equipes.
5. Para a primeira e segunda etapa deverá ser inscrita a mesma receita e outra para a terceira etapa devidamente numerada no ato da inscrição (1º etapa, 2º etapa e 3º etapa).
6. As inscrições das receitas implicam as equipes a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.
7. No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Regulamento, através do envio de sua inscrição, a equipe autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material no site da Prefeitura Municipal de Tubarão <http://www.tubarao.sc.gov.br/> e em qualquer outro meio de comunicação bem como, autoriza à ORGANIZADORA ou a qualquer outra empresa participante do Concurso o uso da receita inscrita, da sua imagem e voz, em quaisquer obras audiovisuais por ela produzidas.
- 7.1 A autorização ora concedida pelo participante para a ORGANIZADORA ou a qualquer outra empresa participante do Concurso nos termos do item acima, entra em vigor no ato da inscrição do participante, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual.

8. PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO:

- 8.1 - **20/05/2014** - lançamento do concurso;
- 8.2 - **18/06/2014** - será o último dia para os interessados inscreverem suas receitas no Concurso;
- 8.3 - **25/06/2014** – primeira etapa do Concurso Culinário e a pré-seleção e divulgação das 10 melhores receitas (dentre todas efetivamente inscritas e de acordo com o número de inscritos) eleitas pelos **jurados**;
- 8.4 – **10/09/2014 e 11/09/2014** – segunda etapa do Concurso Culinário e a pré-seleção e divulgação das 6 melhores receitas (dentre todas efetivamente inscritas e de acordo com o número de inscritos) eleitas pelos **jurados**;
- 8.5 - **20/11/2014** – terceira e última etapa do Concurso Culinário, para eleição pelos **jurados** das três melhores receitas;
- 8.6 - **20/11/2014** – Publicação e divulgação da equipe vencedora;
- 8.7 - **20/11/2014** – Exibição da reportagem com a equipe vencedora e a entrega do prêmio.

9. ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS:

- 9.1 - 1º etapa: cada equipe deverá trazer sua preparação pronta para a degustação dos jurados, que foi inscrita para essa etapa. Deverão ainda fazer a apresentação da receita. Essa etapa ocorrerá na Secretária de Educação – auditório às 19:30.
- 9.2 - 2º etapa: as equipes pré-selecionadas deverão preparar toda a receita que já foi apresentada na primeira etapa no período máximo de uma hora e meia e ao final realizar a apresentação da mesma. Essa etapa ocorrerá no Centro de Treinamento da EPAGRI, às 19:30h.
- 9.3 - 3º etapa: as equipes pré-selecionadas deverão preparar toda a receita durante essa etapa no período máximo de uma hora e meia e ao final realizar a apresentação da mesma. Essa etapa ocorrerá no Centro de Treinamento da EPAGRI, às 19:30h.

COMISSÃO JULGADORA:

10 - A Comissão Julgadora será composta por um representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, um membro do curso de nutrição, um membro do curso de gastronomia e a Secretária de Educação Lucia Helena Fernandes de Souza.

11 - Os pratos deverão ser elaborados em quantidades suficientes para que os quatro (4) membros da comissão julgadora possam degustar.

DA ESCOLHA DA EQUIPE VENCEDORA

12 - A escolha do vencedor será realizada em três etapas:

a) **PRIMEIRA ETAPA:** acontecerá uma única noite, onde as equipes trarão sua receita já pronta para o consumo. Uma Comissão Julgadora, pré-selecionará 10 equipes para a segunda etapa. O resultado desta pré-seleção será divulgado no site <http://www.tubarao.sc.gov.br/>, e ao final da etapa.

b) **SEGUNDA ETAPA:** será realizada em duas noites, onde a Comissão Julgadora, pré-selecionará em cada dia as três (3) melhores receitas inscritas e testadas na hora, para a grande **FINAL**. O resultado da semifinal será divulgado no site <http://www.tubarao.sc.gov.br/>, e ao final da etapa.

c) **TERCEIRA ETAPA:** será eleita a equipe **VENCEDORA**. A Comissão Julgadora, selecionará as 3 (três) melhores receitas inscritas e testadas na hora. Essas três equipes serão classificadas em **Primeiro, Segundo e Terceiro lugar**. O resultado da final será divulgado no site <http://www.tubarao.sc.gov.br/>, e ao final da etapa. A equipe que receber uma maior pontuação será considerada a **VENCEDORA DO CONCURSO**.

13 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

A comissão julgadora avaliará os seguintes pontos:

1º etapa:

- (a) Sabor do Prato – 35 Pontos
- (b) Criatividade – 30 Pontos
- (c) Apresentação do Prato – 20 Pontos
- (d) Apresentação oral da receita – 15 Pontos

OBS: Em caso de empate, será classificada a equipe que obtiver maior pontuação seguindo a seguinte ordem: Sabor do Prato, Criatividade, Apresentação do Prato e Apresentação oral da receita.

2º etapa:

- (a) Sabor do Prato – 35 Pontos
- (b) Trabalho em equipe – 30 Pontos
- (c) Criatividade – 20 Pontos
- (d) Apresentação do Prato e da receita – 15 Pontos

OBS: Em caso de empate, será classificada a equipe que obtiver maior pontuação seguindo a seguinte ordem: Sabor do Prato, Trabalho em equipe, Criatividade e Apresentação do Prato e da Receita.

3º etapa:

- (a) Sabor do Prato – 35 Pontos
- (b) Trabalho em equipe – 30 Pontos
- (c) Criatividade – 20 Pontos
- (d) Apresentação do Prato e da receita – 15 Pontos

OBS: Em caso de empate, será classificada a equipe que obtiver maior pontuação seguindo a seguinte ordem: Sabor do Prato, Trabalho em Equipe, Criatividade e Apresentação do Prato e da Receita.

14. Das análises e decisões da ORGANIZADORA e da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

DA PREMIAÇÃO

15. As equipes que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugar serão contempladas com os seguintes prêmios:

1º Lugar: um dia no Hotel Termas da Guarda, com café da manhã, almoço, banho de piscina, banho de lama, entre outros.

2º Lugar: rodízio de pizza no Restaurante Anunes.

3º Lugar: café colonial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

16 - As nutricionistas do DAE estarão à disposição para auxiliar as equipes caso seja necessário.

17 - Cabe a cada equipe custear todo e qualquer gasto referente ao desenvolvimento das receitas.

18 - As equipes deverão levar todos os ingredientes necessários no dia específico em que forem participar do concurso.

19 - As equipes deverão ser formadas de acordo com o número de agente de serviço de limpeza de cada unidade escolar, sendo que o funcionário de cada unidade escolar poderá se candidatar apenas para fazer parte da equipe da sua escola de origem. EXCETO, nas unidades escolares que possuírem um número de agentes de limpeza igual ou inferior a três (3), neste caso, os agentes de serviço de limpeza poderão se juntar com outra unidade de ensino, que possua o mesmo número ou inferior de agente de serviço de limpeza (3).

20 - As equipes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do Concurso, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não.

21 - A ORGANIZADORA, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente Concurso Cultural em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a segurança dos envolvidos e a integridade e licitude deste Concurso.

22 - A equipe que descumprir qualquer ponto deste Regulamento ou que sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes poderão ter sua inscrição, de acordo com decisão soberana da ORGANIZADORA, imediatamente cancelada, excluindo sua participação no Concurso.

23 – PATROCINADORES

Padaria Km 60

Anunes Gourmet Restaurante.

Tubarão - Sc, 20/05/2014.

| Nome completo | CPF | Telefone |
|----------------------|------------|-----------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Ficha de inscrição

Unidade de Ensino: _____

Telefone: _____

Assinatura do DAE